



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 11/2026

Magda, 09 de fevereiro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Magda
Magda – SP,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Nº 10, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Crédito Adicional Suplementar destina-se à reprogramação do superavit financeiro do ano de 2025 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Saúde e recurso provimento de multa de trânsito, no valor total de R\$ 124.843,80 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 124.843,80 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão discriminadas abaixo:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
08.243.0007.2036.0000			PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO		100	083	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE	10.000,00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
08.243.0007.2036.0000			PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO		100	083	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE	9.212,81
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0008.2037.0000			PROTEÇÃO AOS IDOSOS			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO		100	082	FUNDO DO IDOSO	13.554,65
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0008.2037.0000			PROTEÇÃO AOS IDOSOS			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

01	TESOURO	100	082	FUNDO DO IDOSO	14.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0009.2040.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02	TRANSFERÊNCIAS E				
CONVÊNIOS ESTADUAIS-					
VINCULADOS		301	035	IGM - SUS PAULISTA	25.535,59
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0009.2040.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE					
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02	TRANSFERÊNCIAS E				
CONVÊNIOS ESTADUAIS-					
VINCULADOS		301	035	IGM - SUS PAULISTA	33.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.302.0009.2043.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE					
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
05	TRANSFERÊNCIAS E		302	001	MAC AMBULATORIAL E
CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		HOSPITALAR			3.015,85
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.303.0009.2041.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02	TRANSFERÊNCIAS E				
CONVÊNIOS ESTADUAIS-					
VINCULADOS		304	002	PROGRAMA DE GLICEMIA	662,24
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.303.0009.2041.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
05	TRANSFERÊNCIAS E		304	001	ASSISTÊNCIA
CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		FARMACÊUTICA – SUS			5.061,71
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.304.0009.2044.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE					
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
05	TRANSFERÊNCIAS E				
CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		303	002	Ações de Vigilância Sanitária	9.965,70
02	12	00	SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0014.2054.0000 SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01	TESOURO	410	000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	835,25

TOTAL.....R\$ 124.843,80

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º é proveniente do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 124.843,80 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Artigo 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos termos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda, 09 de fevereiro de 2026.



RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal